

Cidade

Pindamonhangaba inaugura nova homenagem ao atleta 'João do Pulo' no sábado

A Prefeitura de Pindamonhangaba inaugura no próximo sábado (15) o novo monumento em homenagem ao saudoso atleta campeão João Carlos de Oliveira, "João do Pulo". A nova estátua foi produzida pelo artista Hugo Lukas e instalada na rotatória que leva o nome do atleta, na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso.

A antiga homenagem, instalada na rotatória em 2002 e produzida pelo artista Sidney Lizardo, conhecido como Lizar, foi direcionada para o Centro Esportivo do município, que leva o nome do atleta.

O evento inaugural do novo monumento será realizado às 19 horas e toda a população está sendo convidada a participar, bem como os familiares e amigos do atleta, esportistas e adeptos do atletismo e autoridades do município.

A rotatória passou por uma remodelação para atender a nova demanda. "O monumento pedia algo mais sutil e integrado em seu entorno, afim de valorizar essa arte mais realista, que de fato representa o atleta", afirmou a secretária de Obras e Planejamento Marcela Fran-

co. A estátua tem 8 metros de altura e foi construída em fibra de vidro e estrutura metálica. A pintura final promoveu um acabamento perfeito.

A rotatória João Carlos de Oliveira "João do Pulo" foi implantada em 2002 e o novo monumento atende um pedido da população e dos familiares do atleta, que estiveram na cidade em julho de 2020, ressaltando a importância de um símbolo que representasse melhor a grandeza e o nome do atleta.

Em novembro de 2021, a Prefeitura ganhou um monumento produzido por artista do município, sem custos aos cofres públicos, e que retratava através de uma arte naturalista a imagem do salto que imortalizou sua gloriosa carreira. Ouvindo a opinião popular, o prefeito Dr. Isael Domingues determinou estudos para a concepção de um novo monumento e projeto, que também foi recebido como doação ao município.

"Sempre conversamos com os familiares, amantes do atletismo e amigos do João do Pulo e agora estamos cumprindo nossa palavra de implantar um novo monumento, uma ver-

dadeira homenagem ao nosso saudoso atleta. O monumento anterior, que também é uma obra de arte e que merece nosso respeito foi direcionado para o Centro Esportivo João do Pulo", explicou o prefeito.

Quem foi o atleta João do Pulo

João Carlos de Oliveira, conhecido como João do Pulo nasceu em Pindamonhangaba em 28 de maio de 1954, foi um atleta especializado em saltos, sendo ex-recordista mundial do salto triplo, medalhista olímpico e tetracampeão pan-americano no salto triplo e no salto em distância.

João do Pulo participou das Olimpíadas de 1976 (Montreal) e de 1980 (Moscou). Sofreu um acidente automobilístico em 22 de dezembro de 1981, quando teve que amputar sua perna direita e encerrar sua carreira. Com o final de sua participação esportiva, João do Pulo ingressou na política e elegeu-se Deputado Estadual por duas legislaturas: em 1986, com 24 mil votos e depois reeleito em 1990, com mais de 33 mil votos. Faleceu aos 45 anos em São Paulo,

no dia 29 de maio de 1999 e foi sepultado no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba.

Sobre o artista

Hugo Lukas, espanhol de Barcelona, criado em Santos (SP) e residente em Lagoinha (SP) é o responsável pela nova estátua do João do Pulo. Hugo estudou desenho na Escola de Artes e Ofícios de Zamora (Espanha) e teve como seus mestres os grandes artistas espanhóis Pedrero e Luiz Garcia Jorge.

No Brasil, realizou algumas obras públicas como a Estátua do Pelé, localizada na Praça do Rei e o Monumento ao Boxe, em homenagem aos três campeões mundiais Acelino Popó, Miguel de Oliveira e Eder Jofre, localizado no ginásio Arena, ambos trabalhos em Santos.

O artista ainda desenvolveu a estátua de Milton Teixeira, o busto do Padre Osmar (Lagoinha) e a estátua do Juca Teles (São Luiz do Paraitinga). Atualmente, em seu ateliê na cidade de Lagoinha, está trabalhando com 10 estátuas em bronze fundido do Pelé para um evento futuro e finalizando outro trabalho para Santo Antônio do Pinhal.



Praça Cícero Prado, na Vila São Benedito, será revitalizada com novo piso, iluminação de LED dentre outras melhorias

A Prefeitura de Pindamonhangaba vai revitalizar a Praça Dr. Cícero Prado, na Vila São Benedito, em Moreira César. A praça é centenária e também atende moradores da Vila São João e Vila São José.

O local será revitalizado com a substituição dos pisos atuais por ladrilhos hidráulicos, melhorias no coreto, arborização, jardinagem, novos bancos e lixeiras. Além de iluminação de LED – garantindo mais segurança e tranquilidades aos moradores ao redor e aos frequentadores.

O prefeito Isael Domingues afirmou que o local ficará mais harmonioso para a população, que poderá frequentar a praça com mais tranquilidade. "Temos revitalizado praças pela cidade e as deixando dignas para os moradores. A praça Cícero Prado vai receber um projeto paisagístico moderno, adequado e que atenda aos interesses dos moradores, que poderão desfrutar de toda sua estrutura, passear e realizar os tradicionais eventos do bairro", afirmou.

De acordo com o assessor de gabinete, Rodrigo Godoi, que solicitou o recurso para a obra via emenda parlamentar da de-



putada federal Renata Abreu, se trata de um pedido antigo dos moradores. "A praça representa a história do bairro e também da cidade, pois faz homenagem a uma figura muito importante para o município, o Dr. Cícero Prado. Além de ficar mais bonita, a praça vai ficar mais segura - valorizando imóveis do bairro e oferecendo um local mais agradável para a população".

A obra terá investimento de R\$ 204 mil e deve ser iniciada em breve.

O subprefeito de Moreira César, Nilson Luis de Paula Santos, disse que é mais uma conquista para os moradores. "A Prefeitura tem um olhar especial para

Moreira César e com isso atua em várias áreas dos bairros do distrito, devolvendo a dignidade para a população".

O prefeito Isael Domingues também destacou outras melhorias para a Vila São Benedito, como a entrega dos títulos de imóveis, via Secretaria de Habitação e Itesp. "Temos trabalhado muito para a regularização de imóveis e a Vila São Benedito é um ponto em que os trabalhos estão adiantados. Em breve faremos a entrega das escrituras aos moradores - assegurando garantia jurídica e segurança aos proprietários. No bairro são 576 imóveis, sendo que 241 já estão devidamente registrados e matriculados", finalizou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 6.117, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.
Regulamenta a Lei nº 6.105, de 12 de março de 2018, que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) aos servidores da Prefeitura de Pindamonhangaba e dá outras providências.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso das atribuições legais, objetivando regulamentar a Lei nº 6.105, de 12 de março de 2018, que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) aos servidores da Prefeitura de Pindamonhangaba e dá outras providências.
DECRETO:
Art. 1º Fica regulamentada a Lei nº 6.105, de 12 de março de 2018, nos termos do disposto no art. 22 daquele diploma legal, para a adesão ao PDV com prazo de início em 10/01/2022 e término em 10/04/2022.

Art. 5º O Gabinete do Prefeito deverá encaminhar ao DRH os protocolos de adesão ao PDV, após o deferimento ou indeferimento do Chefe do Executivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento do protocolo de adesão ao PDV.
Art. 6º O DRH enviará ao jornal Tribuna do Norte a lista com os nomes e números de protocolos dos servidores que tiveram o pedido de adesão ao PDV indeferido e deferido, de acordo com o §5º do art. 4º e parágrafo único do art. 5º da Lei nº 6.105/2018.
Art. 7º Os servidores que tiverem seu pedido de adesão ao PDV deferido, tendo férias vencidas, estas serão concedidas conforme o art. 17 da Lei 6.105/2018, e caberá ao DRH efetuar todos os procedimentos necessários relativos à concessão dessas férias, inclusive estipular o período de gozo, e posterior data do desligamento do servidor do quadro de pessoal da Prefeitura de Pindamonhangaba.
Art. 8º Para cumprimento do § 4º do art. 4º da Lei nº 6.105/2018, cada Secretária informará no protocolo de adesão ao PDV do servidor, a existência ou não de valores devidos referente participação em cursos custeados pela Prefeitura de Pindamonhangaba, para o devido ressarcimento aos Cofres Públicos Municipais.
Art. 9º O pagamento do incentivo financeiro, previsto no art. 6º da Lei nº 6.105/2018, será efetuado em uma única parcela, através de depósito bancário em conta de titularidade do servidor que aderiu ao PDV, dentro do prazo estipulado no art. 2º do art. 4º da Lei nº 6.105/2018.
Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 10 de janeiro de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA
CONVOCAÇÃO
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DO CONDEMA
Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da "1ª Reunião Ordinária de 2022", a ser realizada em data e local abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir:
01 – Aprovação da Ata anterior;
02 – Análise e deliberação sobre: Aterro Sanitário Particular em Pindamonhangaba;
03 – Análise e deliberação sobre: doação de recursos materiais proveniente dos recursos do FUNDEMA ao Projeto "Minha Rua, Meu Mundo" e a Defesa Civil no enfrentamento a incêndio em área rural (fogo em mata);
04 – Análise de procedimento a ser conduzido: denúncia de problemas ambientais sistêmicos (crimes ambientais);
05 – Análise de procedimento a ser conduzido: loteamentos clandestinos;
06 – Análise e deliberação sobre: Documentação Ambiental a ser apresentada quando de empreendimentos imobiliários e/ou comerciais que não se enquadram na análise do GRAPROHAB;
07 - Análise e deliberação sobre: Lei 14.285 de 29/12/2021 (Áreas Urbanas Consolidadas e os limites de suas APP's);
08 – Informes.
O CONDEMA, realizará a Sessão Ordinária, conforme dados abaixo:
Data: 21/01/2022 (sexta-feira)
Horário: Primeira chamada: 14:00h / Segunda chamada: 14:15h
Local: Aplicativo gratuito Zoom
Endereço: <https://us04web.zoom.us/j/6060214670?pwd=K01sdl1JdXNlSUhVczlGRHJmMndUQT09>
ID da reunião: 606 021 4670
Senha de acesso: 6RJMS9
Pindamonhangaba, 11 de janeiro de 2022.

Alexsander R. Carvalho
Presidente CONDEMA Pindamonhangaba
Gestão 2020 / 2022



Prefeitura inicia obras de revitalização da praça do Quartel

A praça Padre João Faria de Fialho "praça do Quartel" já está recebendo obras de revitalização. A ação está sendo realizada sem custos para os cofres públicos, com toda a execução do projeto doado pela empresa Exsa Urbanismo, conforme Decreto Municipal 5.431 de 28/06/2017.

O projeto de revitalização do espaço foi idealizado pela Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura e contempla a repaginação do piso com instalação de piso podotátil e intertravado de concreto, execução do sistema de drenagem eliminando os transtornos causadas pelas águas das chuvas, implantação da nova pista de caminhada e a Estação Vida Saudável (academia ao ar livre).

Além disso, a praça ganhará um novo espaço kids com play-

ground e deck em madeira para entretenimento que irá fortalecer o espaço gastronômico já existente no entorno da praça. A iluminação em LED será um outro ponto forte nessa revitalização, trazendo ainda mais segurança para o espaço.

O prefeito Isael Domingues falou sobre a importância da obra. "O espaço não perderá suas características. O verde será preservado e assim teremos uma grande obra para 2022 em nossa cidade. Agradecemos à Exsa Urbanismo que já implantou a Praça Sete de Setembro e agora entregará outro presente para nossa cidade, cumprindo sua missão social e mostrando seu envolvimento com a comunidade", ressaltou o prefeito.

COMTUR PINDAMONHANGABA CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CONVOCAÇÃO PARA A 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2022 - 2023
O Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba – COMTUR, através de seu Secretário, **CONVOCA:** Os Conselheiros e Conselheiras do COMTUR e a população interessada, para a 51ª reunião ordinária, a saber:
Data: 08/02/2022
Horário: 18 h (duração máxima 1h 30 min horas).
Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de Julho, Rua Desp. Claro César, 33 - Centro, Pindamonhangaba - SP, 12400-220
Obs: Devido a Pandemia, os interessados a participar deverão fazer a confirmação de presença antecipada através do e-mail: comturpinda@gmail.com para melhor organização do espaço e segurança de todos.
PAUTA DA REUNIÃO:
1- APROVAÇÃO DA ATA DA 502 REUNIÃO ORDINÁRIA
2- ELEIÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
3- DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO E SECRETÁRIO ADJUNTO (SE FOR O CASO)
4- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR.
Lembamos que conforme definido na 49ª Reunião Ordinária, o prazo para os candidatos se inscreverem é 15/01/2022.
Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2022.
Ademir Lopes Pereira - Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
***** AVISO DE LICITAÇÃO *****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2021 (PMP 11040/2021)
Para "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização, monitoramento e processamento de dados e informações de trânsito, contemplando a disponibilização, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, infraestruturas e sistemas eletrônicos autômatizados para o município de Pindamonhangaba/SP, pelo período de 12 (doze) meses", com recebimento dos envelopes até dia 26/01/2022, às 08h e início da sessão às 08h30.
Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://lbc.org.br/para_pregoes_eletronicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.